

## **Contributo do Conselho Nacional de Educação para o**

### **Plano Nacional de Literacia Mediática (PNLM)**

#### **Estratégia 2025-2029**

---

A relação entre a educação e o tema da literacia mediática é fulcral nos tempos hodiernos, sendo a desinformação um dos desafios mais complexos da contemporaneidade, pois afeta diretamente a qualidade da cidadania e a capacidade de participação democrática.

O consumo responsável de informação depende de uma literacia mediática robusta, que, por sua vez, deve ser integrada de forma estrutural no sistema educativo. No contexto português, os dois instrumentos aprovados: A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, de 2017, e o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, de 2017, fornecem diretrizes essenciais para pensar a relação entre educação e literacia mediática, mas há ainda desafios significativos a superar ou lacunas a colmatar.

Em primeiro lugar, é preciso enaltecer o papel da educação na formação de cidadãos com capacidade crítica, pois a escola tem um papel central na construção de cidadãos informados e participativos. O “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” destaca competências como o pensamento crítico, a autonomia e a responsabilidade, fundamentais para combater a desinformação. No entanto, a operacionalização desses princípios exige uma abordagem transversal, indo além das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação, e incluindo o ensino sobre os meios de comunicação, as redes sociais, a digitalização e os algoritmos que influenciam a disseminação da informação.

Em segundo lugar, a desinformação e a vulnerabilidade dos cidadãos, consubstanciada na desinformação - onde se incluem as *fake news* - prospera na ausência de uma cultura de verificação de factos e de análise crítica das fontes. A literacia mediática não pode limitar-se a ensinar os alunos a reconhecer *fake news*; mas antes deve capacitá-los para compreenderem como a informação é produzida, filtrada e disseminada, criando um esteio que a montante permita aos cidadãos deslindar a origem e o propósito da mesma. O sistema educativo português tem feito esforços neste sentido, porém, enfrenta desafios estruturais, como a formação insuficiente de professores em literacia mediática, na área da inteligência artificial (que hoje é determinante) e a falta de recursos específicos para desenvolver este tema de forma consistente.

Em terceiro lugar, a exclusão digital e as desigualdades no acesso à informação são outro fator relevante. Muitas pessoas, especialmente as mais idosas ou de contextos socioeconómicos desfavorecidos, não possuem as competências necessárias para navegar num ecossistema digital em que imperam fenómenos variados e concomitantes de informação, subinformação, sobreinformação, contrainformação e... desinformação. Um sistema educativo que não promove a inclusão digital desde cedo corre o risco de perpetuar desigualdades informacionais, deixando certos grupos mais suscetíveis à manipulação mediática e política.

Em quarto lugar, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a literacia mediática, bem como a sua implementação tem sido desigual. Há uma forte ênfase na cidadania digital, mas ainda há lacunas na forma como os alunos aprendem a questionar e a interpretar criticamente o que consomem *online*. A ligação entre cidadania e educação para os media precisa de ser mais explícita, congruente com as mudanças tecnológicas e o consumo massivo de diferentes meios

de informação, garantindo que os estudantes não apenas consomem informação, mas desenvolvem uma visão crítica sobre o que leem e compartilham.

Em quinto lugar, é preciso definir uma visão e caminhos para o futuro e nesse mesmo futuro considerar a necessidade urgente de formação docente para o ensino de literacia mediática em todas as áreas curriculares e integrar a análise crítica da informação nas suas disciplinas. Há necessidade igualmente premente de atualização do currículo, para reforço da educação para os media, que tem de ir além do que incipiente e arbitrariamente se faz na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Em sexto lugar, um ponto que é de prioridade máxima, deve ser o combate à exclusão digital: o acesso desigual às tecnologias e às competências digitais deve ser tratado como um problema de cidadania e não apenas como uma questão meramente técnica.

### **Importância do PNLM 2025-2029 para a literacia mediática e para a investigação científica**

O PNLM 2025-2029 impulsiona a produção e disseminação do conhecimento na área científica das ciências da comunicação, estimulando estudos que aprofundem a compreensão sobre o consumo mediático, a desinformação e os desafios da comunicação digital. Além disso, promove a interdisciplinaridade, incentivando colaborações com áreas científicas como a da sociologia, da psicologia, da educação e da ciência política, permitindo abordagens mais amplas, contextualizadas e holísticas. A valorização do jornalismo e da comunicação institucional é outro pilar do plano, reforçando o papel do jornalismo ético e da comunicação pública como aspetos essenciais para a construção de uma sociedade mais informada, democrática, empoderada e capaz de tomar decisões mais fundamentadas e responsáveis.

No contexto da literacia mediática e digital, o PNLM 2025-2029 já desempenha um papel interessante no combate à desinformação, através do incentivo ao pensamento crítico e à capacidade de identificação de notícias falsas. Complementarmente, aposta na formação contínua e na inclusão digital, com iniciativas dirigidas a professores, jornalistas, profissionais da comunicação e cidadãos em geral, alguns deles agentes de socialização de primeira linha, assegurando um acesso mais equitativo à informação. Além disso, a descentralização da literacia mediática procura abranger não apenas os grandes centros urbanos, como também comunidades periféricas e grupos vulneráveis, promovendo maior inclusão, equidade, participação cidadã e compromisso social.

A relevância do PNLM 2025-2029 para o contexto português reside também no seu alinhamento estratégico com políticas internacionais, nomeadamente nas diretrizes da União Europeia e da UNESCO, consolidando Portugal como um ator ativo e competente na promoção da educação para os media. Este plano fomenta ainda uma cidadania mais informada e participativa, capacitando os cidadãos para um envolvimento crítico e consciente na esfera pública e promovendo o empoderamento da sociedade face às ameaças digitais contemporâneas. Também é de valorizar a linha de continuidade no compromisso com a literacia mediática que o plano enfatiza.

### **Potenciais melhorias e recomendações estratégicas**

#### **Aprofundamento da implementação e reforço da integração educativa**

Embora o PNLM 2025-2029 contemple mecanismos de monitorização, seria pertinente aprofundar a definição de “métricas e indicadores que permitam acompanhar a execução, alcance e impacto do plano” (p. 19), tornando esses indicadores mais específicos e medíveis, permitindo uma avaliação contínua efetiva da evolução e do estado da literacia mediática em Portugal. A criação de um Observatório Nacional de Literacia Mediática, em articulação com universidades, centros de investigação e entidades reguladoras, poderia assegurar um

acompanhamento sistemático das dinâmicas informativas e dos desafios emergentes, possibilitando a adaptação das estratégias às especificidades do ecossistema mediático. Este observatório poderia assumir como funções essenciais produzir relatórios periódicos, analisar o impacto das iniciativas e formular recomendações que garantissem a eficácia e a pertinência do plano num registo longitudinal.

A integração da literacia mediática no sistema educativo português constitui outro eixo que poderá ser fortalecido. Se, por um lado, o plano reconhece a importância da formação de docentes e da inclusão da educação para os media no currículo escolar, por outro lado, seria desejável que a literacia mediática se tornasse uma competência curricular obrigatória, transversal a várias disciplinas. Para tal, seria crucial desenvolver materiais pedagógicos específicos, adaptados a diferentes níveis de ensino, e incentivar a criação de laboratórios de media em contextos de nível micro como as escolas, espaços onde os alunos pudessem experimentar a produção de conteúdos, o *fact-checking* e a análise crítica das fontes de informação. Paralelamente, a formação contínua de docentes deveria ser estruturada de forma a garantir a aquisição de competências sólidas para abordar temas como a desinformação, o impacto dos algoritmos na circulação da informação e os desafios éticos da inteligência artificial (IA) no jornalismo e na comunicação digital.

### **Expansão das parcerias e promoção de uma literacia digital mais inclusiva**

Para além das colaborações com entidades públicas e académicas, seria pertinente fomentar um diálogo mais estruturado com o setor privado, nomeadamente com plataformas digitais e redes sociais *online*, que desempenham um papel determinante na circulação da informação. Com o envolvimento de mais atores de interesse, poder-se-ia otimizar resultados. Parcerias com empresas poderiam resultar no desenvolvimento de campanhas educativas sobre desinformação e uso crítico de conteúdos mediáticos. Do mesmo modo, a criação de incentivos para que o setor privado financie projetos de literacia mediática permitiria o fortalecimento de iniciativas inovadoras e o apoio a *startups* e organizações que promovam as literacias mediática e digital.

A inclusão digital e a acessibilidade são, igualmente, dimensões pivotais a considerar no aperfeiçoamento do PNLM 2025-2029. Para que a literacia mediática seja efetivamente universal, torna-se fundamental garantir a sua adaptação a públicos com necessidades específicas, concretamente através da criação de conteúdos acessíveis a pessoas com deficiência visual e auditiva, da disponibilização de materiais educativos em formatos diversificados e da implementação de estratégias que garantam o acesso a esses materiais por parte de grupos vulneráveis. Além disso, o desenvolvimento de programas dirigidos a diferentes faixas etárias, desde crianças e jovens a idosos, permitiria uma abordagem mais segmentada e, consequentemente, mais eficaz, promovendo a inclusão digital como um direito essencial à participação de cidadãos.

Também os efeitos crescentes da IA sobre o ecossistema mediático e digital exige uma resposta mais específica no âmbito do PNLM 2025-2029. Torna-se premente a criação de formações especializadas sobre IA e a desinformação, capacitando os cidadãos para reconhecerem fenómenos como *deepfakes*, manipulação algorítmica e automatização de conteúdos jornalísticos. A implementação de um repositório nacional de *fact-checking*, acessível ao público e em articulação com iniciativas nacionais e internacionais, poderia constituir uma ferramenta essencial para o combate à desinformação e para o fortalecimento da confiança na informação verificada.

### **Conclusões**

Em suma, o PNLM 2025-2029 representa um avanço significativo na promoção da literacia mediática e digital em Portugal, assumindo-se como uma resposta estruturada aos desafios exigidos pela desinformação, pela crescente digitalização da sociedade e pela necessidade de uma cidadania mais informada e crítica. O seu alcance reflete-se não apenas na área científica das ciências da comunicação, como também no fortalecimento do jornalismo ético, na qualificação do debate público e no fomento de práticas comunicacionais que consolidem os princípios democráticos. Simultaneamente, o plano reforça o papel de Portugal no panorama europeu e internacional da educação para os media, alinhando-se com diretrizes da União Europeia e da UNESCO. A aposta na formação contínua, na descentralização das iniciativas (cobrindo a amplitude territorial e populacional) e na inclusão de diferentes públicos constitui um dos pilares fundamentais desta estratégia. Para garantir a sua maior eficácia e maximizar o seu alcance, registam-se, para reflexão, potenciais melhorias que poderão ser implementadas.

Na educação, a análise do sistema português no que se refere à literacia mediática revela avanços importantes, mas também desafios que precisam de ser abordados de forma mais incisiva. O consumo responsável de conteúdos não pode ser visto apenas como uma responsabilidade individual, pois é um problema coletivo que exige um compromisso de educação formal e informal. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” são documentos fundamentais, mas o desafio está na sua concretização efetiva, garantindo que todos os cidadãos tenham as ferramentas necessárias para participar ativamente na sociedade digital e democrática. Nesse tocante, saudamos o facto do PNLM 2025-2029 evidenciar uma preocupação com os grupos excluídos dos media digitais, mormente as crianças e jovens em risco, os idosos, as comunidades migrantes e os alunos do ensino especial, no sentido de, estrategicamente, serem integrados em ações que permitam a sua capacitação assente em ferramentas de consumo informado e crítico.

Não deixa de ser também importante e assinalável reverter os indicadores patentes no Relatório da *Reuters Institute* que revelam em Portugal uma trajetória descendente de confiança nas notícias que, desde 2022, deve preocupar todos os *stakeholders* envolvidos, os poderes públicos em particular.

Por conseguinte, e após leitura atenta do documento que saudamos, parece-nos que a estratégia seguida visa garantir maior sistematicidade e efetividade de adequação pública no domínio da literacia mediática, condição indispensável para uma cidadania plena e participada, num tempo em que o mundo digital é um dos princípios basilares de atuação em áreas transversais da vida quotidiana e também do espaço público.

Creemos que a continuidade temporal, num horizonte de médio prazo, satisfaz a necessidade de organização, mas igualmente de pensamento estratégico e crítico do tema, dotando de ferramentas sólidas o plano que agora se aprecia. A ser assim, só podemos desejar que a sua implementação se faça com a eficiência enunciada e que, de facto, promova monitorização contínua e transparente de resultados, partindo de métricas estáveis para garantir comparabilidade ao longo do tempo de execução.

Conselho Nacional de Educação

21 de fevereiro de 2025